



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Terça-feira, 05 de maio de 2026

Ano XI | Edição nº 2244

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Resoluções	3
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Homologação / Adjudicação	4
Inexigibilidade	5
Poder Legislativo	6
Licitações e Contratos	6
Extrato	6
Dispensas	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes
CNPJ 48.468.284/0001-71
Rua Duque de Caxias, nº 1165 – Jardim Dom Luiz Orione I
Telefone: (18) 3606-8000
Site: www.guararapes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro
Telefone: (18) 3606-5500
Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 05 de maio de 2026

Ano XI | Edição nº 2244

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.688, DE 04 DE MAIO DE 2026

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS VALORES DAS DIÁRIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Os valores das diárias de viagem ficam reajustados, a partir de 1º de junho de 2026, em conformidade com a tabela constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guararapes, 04 de maio de 2026

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal

PUBLICADO E ARQUIVADO pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

ANEXO I

TABELA DE VALORES DE VIAGENS ATÉ 180 QUILOMETROS DA SEDE:

Café da manhã	R\$ 17,00
Almoço	R\$ 46,00
Café da tarde	R\$ 17,00
Jantar	R\$ 46,00
Pernoite	R\$ 126,00

ACIMA DE 180 QUILOMETROS DA SEDE:

Café da manhã	R\$ 23,00
Almoço	R\$ 57,00
Café da tarde	R\$ 23,00
Jantar	R\$ 57,00
Pernoite	R\$ 149,00
Valor do quilômetro rodado para veículo do próprio empregado público	R\$ 0,57

Portarias

PORTARIA Nº 9.894, DE 30 DE ABRIL DE 2026

DESIGNA SERVIDORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA ATUAREM NO

ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes servidores da rede municipal de ensino para atuarem no Atendimento Educacional Especializado durante o corrente ano letivo, até 31 de dezembro de 2026, nos termos do § 2º, Art. 9º, da Lei Complementar Municipal nº 170/2013:

I- Senhoras Ivonete Liberato Milan, RG nº 21.792.440-2, a partir de 18/03/2026; Cássia Oliveira dos Santos, RG nº 27.290.264-0, a partir de 01/04/2026; Nair Pereira dos Santos Hernandez, RG nº 29.413.215-6, a partir de 01/04/2026; Camila Galdino Borges, RG nº 46.371.245-6, a partir de 18/03/2026; e Andressa Estela Silva Carvalho, RG nº 41.773.061-5, a partir de 01/04/2026, titulares do emprego de Professor de Desenvolvimento Infantil, acumulando cargo, com a jornada semanal de trabalho de 24 (vinte e quatro) horas.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 9.895, DE 04 DE MAIO DE 2026

DESIGNA AGENTES PÚBLICOS PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guararapes;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor público **Rodrigo Cândido de Oliveira**, lotado no cargo de Diretor do Departamento de Saúde, para atuar como GESTOR, e o empregado público **Júlio César Barbosa**, lotado no cargo de Chefe da Seção de Transporte e Mecânica da Frota, para atuar como FISCAL nos contratos e/ou atas de registro de preços constantes no Processo de Licitação nº 033/2026, Pregão Eletrônico nº 017/2026, que tem por objeto a aquisição de 01 (um) veículo zero quilômetro, tipo furgão



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 05 de maio de 2026

Ano XI | Edição nº 2244

Página 3 de 7

ambulância de simples remoção (tipo A), Ano/Modelo 2026/2026, com motor mínimo de 1.3 (mil e trezentas) cilindradas, nos termos da Portaria nº 8.361, de 15 de julho de 2021.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

Resoluções

RESOLUÇÃO-CMDCA Nº 02 / 2026

CONVOCA A XIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E APROVA A COMISSÃO ORGANIZADORA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARARAPES/SP, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, aprovado em reunião no dia 14 de abril de 2026, e:

CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988, a qual preconiza em seu artigo 227 que a criança e adolescente é prioridade absoluta;

CONSIDERANDO a Resolução CONANDA Nº 276 de 12 de novembro de 2025, que dispõe sobre a convocação e realização da XIII Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, e estabelece as normas gerais para a realização das conferências em âmbito nacional, estadual, do Distrito Federal e municipal;

CONSIDERANDO ser atribuição deste Conselho promover a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a cada 2(dois) anos;

RESOLVE:

Art 1º - Convocar a XIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que será realizada no dia 03 de junho de 2026, no Auditório da OAB, situado no endereço: Travessa Joaquim Barbosa Carvalho 74, na cidade de Guararapes/SP, com início previsto para as 8h00 e término às 13h, com a finalidade avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art 2º - Aprovar a Comissão Organizadora da XIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guararapes/SP, que terá entre as suas atribuições: definir a programação, elaborar o Regimento

Interno, promover a divulgação, coordenar, junto com os demais membros do CMDCA, a realização da Conferência.

Art 3º - O tema geral da Conferência é: Fortalecendo o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente e a Democracia Participativa.

§1º - A XIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, tratará de seis eixos específicos:

I - Aprimoramento do Controle Social e Fortalecimento da Participação Social;

II - Fortalecimento dos Conselhos Tutelares;

III - Promoção da Convivência Familiar e Comunitária;

IV - Prevenção e Enfrentamento das Violências;

V - Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção de Adolescentes no Trabalho;

VI - Aprimoramento da Execução das Medidas Socioeducativas.

Art 4º - A XIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será organizada por comissão formada pelos seguintes membros do Conselho de Direitos e representantes juvenis:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

1. Gabriel Pereira Servilha

2. Juliana Braga Nogueira

3. Simone Souza Simão da Silva

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

1. Neusa de Oliveira Medina

2. Gilberto Martin Andreo

3. Luiz Bernardes Filho

III - REPRESENTANTES DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES:

1. João Otávio Ribeiro Oliveira - Escola ETEC

2. Emanuelle Ribeiro Oliveira - Escola Waldemar Queiroz

3. Benjamim Prates Fernandes - Escola João Arruda Brasil

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guararapes - SP, 04 de maio de 2026.

SIMONE SOUZA SIMÃO DA SILVA

Presidente CMDCA Guararapes / SP

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº 051/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MATERIAIS DE DECORAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATALINA PARA LOCAIS: AVENIDA WALTER PAGLIARI E ROTATÓRIAS DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES/SP.

Recebimento das Propostas: das 09h00min do dia 06/05/2026 até às 08h30min do dia 20/05/2026



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 05 de maio de 2026

Ano XI | Edição nº 2244

Página 4 de 7

Abertura das Propostas: às 08h31min do dia 20/05/2026

Início da Sessão de Disputa: às 09h00min do dia 20/05/2026

Local: www.bll.org.br

Modo de Disputa: Aberto

OBS: O Edital encontra-se a disposição dos interessados nos sites www.guararapes.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores informações via e-mail: compras@guararapes.sp.gov.br

Guararapes, 04 de maio de 2026

Enevaldo Albano

Diretor do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº 055/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE LINK DE ACESSO A INTERNET 500 MB - BACKBONE DA INTERNET BRASILEIRA - LINK DEDICADO E EXCLUSIVO PARA A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS (MODEM E ROTEADOR), BEM COMO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO NECESSÁRIOS A MIGRAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DE REDE DE DADOS METROETHERNET FULL DUPLEX (ACESSO EXCLUSIVO EM FIBRA ÓPTICA) E SERVIÇOS PARA A MANUTENÇÃO DE CABOS DE FIBRA ÓPTICA DO PROJETO CIDADES DIGITAIS, NAS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL.

Recebimento das Propostas: das 09h00min do dia 07/05/2026 às 08h30min do dia 21/05/2026

Abertura das Propostas: às 08h31min do dia 21/05/2026

Início da Sessão de Disputa: às 09h00min do dia 21/05/2026

Local: www.bll.org.br

Modo de Disputa: Aberto

OBS: O Edital encontra-se a disposição dos interessados nos sites www.guararapes.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores informações via e-mail: compras@guararapes.sp.gov.br

Guararapes, 04 de maio de 2026

Enevaldo Albano

Diretor do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 019/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS VETERINÁRIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, EPIDEMIOLÓGICA DE ZOOSE DE GUARARAPES/SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA QUE INTEGRA O PRESENTE EDITAL.

Adjudico o objeto às empresas vencedoras, valor total: R\$ 125.387,88. ALC MORAES COMERCIAL LTDA, lotes: 06, 10, 12, 16, 23, 29, no valor total de R\$ 4.271,33; ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA, lotes: 13, 17, 30, 31, no valor total de R\$ 57.375,50; SUPRAMIL COMERCIAL LTDA - EPP, lotes: 01, 02, 03, 04, 05, 07, 11, 20, 22, 24, 25, 27, 28, no valor total de R\$ 29.676,39; FAROVET PRODUTOS VETERINARIOS LTDA, lotes: 08, 14, 18, 19, 26, no valor total de R\$ 4.337,27; PROLICITACOES REPRESENTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PET LTDA, lotes: 15, 21, no valor total de R\$ 1.107,75; SP & SP SAUDE PUBLICA SAO PAULO DISTRIBUIDORA LTDA, lote: 09, no valor total de R\$ 28.619,64.

GUARARAPES (SP), quinta-feira, 30 de abril de 2026

ALEX PERAMO DE ARRUDA

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 021/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFLORESTAMENTO EM ÁREA CORRESPONDENTE À APP - ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE DO Córrego Frutal (PARTE II - MARGENS ESQUERDAS DAS NASCENTES), INCLUINDO TODAS AS ETAPAS DE PREPARO DO SOLO, FORNECIMENTO DE MUDAS, PLANTIO, TRATOS CULTURAIS, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES, DIRETRIZES TÉCNICAS E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DEFINIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.

Adjudico o objeto à empresa vencedora, valor total: R\$ 194.000,00. CONSTRUSOL CONSTRUTORA E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA, lote: 01, no valor total de R\$ 194.000,00.

GUARARAPES (SP), quinta-feira, 30 de abril de 2026

ALEX PERAMO DE ARRUDA

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 019/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS VETERINÁRIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, EPIDEMIOLÓGICA E DE ZOOSE DE GUARARAPES/SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA QUE INTEGRA O PRESENTE EDITAL.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 05 de maio de 2026

Ano XI | Edição nº 2244

Página 5 de 7

O Prefeito Municipal, Autoridade Competente do MUNICÍPIO DE GUARARAPES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o parecer do Pregoeiro e Equipe de Apoio, do Parecer da Procuradoria Jurídica, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

GUARARAPES (SP), quinta-feira, 30 de abril de 2026
ALEX PERAMO DE ARRUDA
PREFEITO MUNICIPAL

Enevaldo Albano
Diretor do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 021/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFLORESTAMENTO EM ÁREA CORRESPONDENTE À APP - ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE DO Córrego Frutal (PARTE II - MARGENS ESQUERDAS DAS NASCENTES), INCLUINDO TODAS AS ETAPAS DE PREPARO DO SOLO, FORNECIMENTO DE MUDAS, PLANTIO, TRATOS CULTURAIS, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES, DIRETRIZES TÉCNICAS E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DEFINIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.

O Prefeito Municipal, Autoridade Competente do MUNICÍPIO DE GUARARAPES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o parecer do Pregoeiro e Equipe de Apoio, do Parecer da Procuradoria Jurídica, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

GUARARAPES (SP), quinta-feira, 30 de abril de 2026
ALEX PERAMO DE ARRUDA
PREFEITO MUNICIPAL

Inexigibilidade

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 054/2026

INEXIGIBILIDADE Nº 006/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA BOMBA DE INSULINA, PARA ATENDIMENTO A MANDADO DE SEGURANÇA; RESERVATÓRIO 3ML, MMT332-A; CATETER QUICK SET 9MM X 60 CM (REF. MMT 397) E SENSOR GUARDIAN 4 MMT-7040C8, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

CONTRATADO: AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA (CNPJ: 01.645.409/0003-90)

VALOR TOTAL: R\$ 84.240,00

AMPARO LEGAL: Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021

DATA DA AUTORIZAÇÃO: 24/04/2026

Guararapes, 04 de maio de 2026



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 05 de maio de 2026

Ano XI | Edição nº 2244

Página 6 de 7

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato



Câmara Municipal de Guararapes

EXTRATO DE CONTRATO

PRIMEIRO (1º) TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 263/2025

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 001/2025

CONTRATANTE	CÂMARA MUNICIPAL DE GUARARAPES
CONTRATADA	POCAIA SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 14.539.629/0001-19.
OBJETO	Alteração do Contrato Administrativo nº 001/2026, para inclusão de serviços adicionais consistentes na execução de vigas de respaldo em concreto armado, indispensáveis ao adequado apoio da nova estrutura de cobertura metálica da edificação.
VALOR	O valor do contrato fica acrescido em R\$ 17.025,02 (dezesete mil e vinte e cinco reais e dois centavos), passando o valor global de R\$ 873.000,00 (oitocentos e setenta e três mil reais) para R\$ 890.025,02 (oitocentos e noventa mil e vinte e cinco reais e dois centavos).
DATA DE ASSINATURA	04 de maio de 2026.
VIGÊNCIA	09 de janeiro de 2026 a 08 de janeiro de 2027.

Avenida Marechal Floriano, 583 – Fone: (18) 3606-5500 – CEP 16700-013 – Guararapes-SP
Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br email: secretaria@camaraguararapes.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 05 de maio de 2026

Ano XI | Edição nº 2244

Página 7 de 7

Dispensas



Câmara Municipal de Guararapes

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 047/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026

CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE	CÂMARA MUNICIPAL DE GUARARAPES
CONTRATADA	NELSON CITRO PRIMO 69057915804. CNPJ nº 14.455.447/0001-60.
OBJETO	Contratação de empresa especializada em engenharia de áudio ou sonorização profissional para prestação de serviços de consultoria, regulação, monitoramento preventivo e orientação técnica dos sistemas de som do Plenário da Câmara Municipal, conforme especificações do termo de referência.
VALOR	O valor global (anual) é de R\$ 11.760,00 (onze mil, setecentos e sessenta reais), divididos em 12 parcelas mensais de R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais).
BASE LEGAL	Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.
DATA DA RATIFICAÇÃO DO ATO	04 de maio de 2026.

Guararapes, 04 de maio de 2026.

RODOLFO APARECIDO DA SILVA GODIN

Presidente da Câmara

Avenida Marechal Floriano, 583 – Fone: (18) 3606-5500 – CEP 16700-013 – Guararapes-SP
Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br email: secretaria@camaraguararapes.sp.gov.br